

## CARTA ABERTA AOS DEPUTADOS ESTADUAIS E DIRIGENTES DAS PASTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, Senhores(as) Dirigentes das Pastas do Governo do Estado de Santa Catarina,

A COMISSÃO DOS SERVIDORES EM PROL DA ISONOMIA SALARIAL e o SINTESPE vêm, respeitosamente, apresentar a reivindicação prioritária da categoria neste momento: a equiparação remuneratória com a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE).

No último ano, ficou demonstrado que o diálogo institucional aliado à mobilização organizada produz resultados concretos. Foi assim que, por meio da atuação firme do sindicato e da Comissão, foi possível alcançar a equiparação dos grupos anteriormente vinculados à Lei nº 16.465/2014, por meio da Lei nº 19.291/2025 — avanço importante na construção de maior justiça remuneratória no âmbito do Executivo estadual.

Entretanto, ao final de 2025, a concessão de novas gratificações a determinadas pastas recriou distorções salariais entre servidores submetidos ao mesmo regime jurídico e com idêntico nível de escolaridade. As alterações legislativas recentes voltaram a estabelecer diferenças nos salários iniciais entre grupos do funcionalismo regidos pela Lei nº 676/2016, comprometendo o princípio da isonomia.

### REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS PASTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INCLUINDO AS GRATIFICAÇÕES APROVADAS NO FINAL DE 2025 - INICIAL DE CARREIRA

ESCOLARIDADE	SERVIDORES REGIDOS PELA LEI 676/2016 *			
	( Grupo 1) SEA & Cia	( Grupo 2) ARESC	( Grupo 3) SIE	( Grupo 4) Amarelinhos
N. SUPERIOR	13.471,00	13.471,24	12.621,24	10.971,24
N. MÉDIO	11.378,40	9.503,40	8.323,40	7.003,40
OPERACIONAL	10.542,00	7.167,00	5.657,00	4.667,00
AUXILIAR	9.727,20	6.352,20	4.842,20	3.852,20

(Grupo 1) : GGA: SEA, IPREVI, PGE, CGE, SCC, SAI, SAN, SCM, GVG, ENA, SEPLAN, SECOM, SCTI. Gratificação de R\$ 2.500,00 para todos os níveis.

(Grupo 2) : Lei 19.607 (GSI) de 11/12/25, ARESC, Gratificação de R\$ 2.500,00 para todos os níveis.

(Grupo 3) : Gratificação de R\$ 1.650,00 (N. Superior), R\$ 1.320,00 (N. Médio) e R\$ 990,00 para Operacionais e Auxiliares.

(Grupo 4) : FCC, FCEE, SICOS, SAS, SAR, FESPORTE, FAPESC, SEMAE, SETUR, SUDESC, PCPMSC, CBMSC e SED. Ainda sem proposta.

\* Além dos 4 grupo salariais acima, ainda temos os grupo do IMA com o PCS e a JUCESC com outras gratificações

A isonomia salarial não constitui privilégio, mas expressão de coerência administrativa e valorização do servidor público. Diferenças injustificadas geram desmotivação, evasão de profissionais qualificados e instabilidade nas equipes técnicas, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade catarinense. Diante desse cenário, apresentamos uma pauta objetiva, responsável e viável: a equiparação com a SIE, nos seguintes valores:

- Nível Superior: R\$ 1.650,00
- Nível Médio: R\$ 1.320,00
- Operacional: R\$ 990,00
- Auxiliares: R\$ 990,00

A proposta beneficiaria 3.664 servidores, entre ativos e inativos, distribuídos em treze pastas, com impacto anual estimado em R\$ 66,5 milhões montante compatível com o orçamento estadual e plenamente justificável diante da necessidade de corrigir uma assimetria interna no próprio Executivo.

O SINTESPE e a Comissão em Prol da Isonomia Salarial confiam no compromisso de Vossas Excelências e dos dirigentes das pastas para que esta pauta seja tratada com prioridade, reafirmando a valorização do serviço público e a justiça remuneratória em Santa Catarina.

COMISSÃO DE SERVIDORES EM PROL DA ISONOMIA SALARIAL

SINTESPE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA